

## SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.

## Estudo Técnico Preliminar 16/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 21004.000251/2025-91

## 2. Descrição da necessidade

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado visa, portanto, atender a qualidade do ar para os ocupantes das instalações da SFA-AC e unidades da VIGIAGRO nas cidades de Epitaciolândia e Assis Brasil, bem como conservar o patrimônio público, tendo em vista que tais procedimentos são imprescindíveis para o funcionamento eficiente e prolongamento da vida útil dos equipamentos (prevenindo danos, reduzindo o número de falhas na operação e procedendo a limpeza necessária em seus componentes), colaborando assim com a diminuição de gastos excessivos com componentes e consumo de energia, e, conseqüentemente, refletindo em economia ao erário.

Além disso, a região Norte do País apresenta temperaturas altas durante o ano todo, faz-se necessário manter a temperatura amena nas dependências do Campus com a finalidade de torná-lo salubre aos servidores e demais pessoas que destas instalações fazem uso. Devendo ainda ser acrescentado que a superintendência possui, em sala específica da Coordenação de Tecnologia da Informação, equipamentos de informática (da área de processamento de dados) que funcionam ininterruptamente, sendo, portanto, imprescindível neste setor o controle constante da temperatura para que estes equipamentos não entrem em colapso ocasionando a perda das informações ali armazenadas. Há também depósito de armazenamento de alimentos utilizados na merenda escolar que precisam de uma temperatura amena para a conservação desses deles.

A presente contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, em caráter continuado, é necessária para garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos e a qualidade do ar no interior dos ambientes climatizados, entendendo assim que a eventual interrupção no funcionamento dos aparelhos de ar condicionado pode causar danos à continuidade das atividades no Instituto, visto que, como já falado anteriormente, sou localização geográfica encontra-se em região sujeita a grandes variações de temperatura.

Como o Campus Parnamirim, não possui em seu quadro efetivo de pessoal, mão de obra qualificada para a execução dos serviços pretendidos, considerando ainda, que tais atividades não constituem objeto da instituição, a alternativa da terceirização vem-se traduzindo em otimização desses serviços, haja vista a economia de gastos com aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos.

Diante do exposto, podemos citar que os procedimentos de manutenção são necessários ao adequado funcionamento dos sistemas de climatização (compreendendo dentre outros, instalação, operação, fornecimento de peças, manutenção corretiva e preventiva), e que a referida contratação se mostra indispensável ao bom funcionamento do instituto, conforme quantidades abaixo necessária:

| SERVIÇO                                                                                                                     | CATSERV | QUANTIDADE |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 12.000 Btus. |         | 10         |
| Serviço de manutenção preventiva                                                                                            |         |            |

|                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 12.000 Btus - unidade de Eptaciolândia                                 |
| Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 18.000 Btus.                          |
| Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 18.000 Btus - unidade de Assis Brasil |
| Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 24.000 Btus.                          |
| Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 22.000 Btus.                          |
| Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 10.000 Btus.                          |
| Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall , convencional ou inverter, 9.000 Btus.                          |
| Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall , convencional ou inverter, 16.000 Btus.                         |
| Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Piso-teto, 48.000 Btus                                                   |
| Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 12.000 Btus.                           |
| Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 12.000 Btus - unidade de Eptaciolândia |
| Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 9.000 Btus.                            |
| Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 18.000 Btus.                           |

2771

|    |
|----|
| 1  |
| 14 |
| 3  |
| 5  |
| 1  |
| 1  |
| 1  |
| 1  |
| 1  |
| 10 |
| 1  |
| 1  |
| 14 |

|                                                                                                                                                     |  |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|
| Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 18.000 Btus - unidade de Assis Brasil |  | 3  |
| Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall ou Cassete, convencional ou inverter, 24.000 Btus                |  | 5  |
| Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall ou Piso-teto, convencional ou inverter, 16.000 Btus              |  | 1  |
| Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall ou Piso-teto, convencional ou inverter, 10.000 Btus.             |  | 1  |
| Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall ou Piso-teto, convencional ou inverter, 22.000 Btus.             |  | 1  |
| Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall ou Piso-teto, convencional ou inverter, 48.000 Btus.             |  | 1  |
| Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 12.000 Btus.                                    |  | 10 |
| Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 12.000 Btus - unidade de Eptaciolândia          |  | 1  |
| Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 18.000 Btus.                                    |  | 14 |
| Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 18.000 Btus - unidade de Assis Brasil           |  | 3  |
| Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall ou Cassete, convencional ou inverter, 24.000 Btus                          |  | 5  |
| Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall ou Piso-teto, convencional ou inverter, 22.000 Btus.                       |  | 1  |

|                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 48.000 Btus                               |
| Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 16.000 Btus                               |
| Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 9.000 Btus.                               |
| Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 10.000 Btus.                              |
| Serviço de desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 9.000 Btus.                            |
| Serviço de desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 10.000 Btus.                           |
| Serviço de desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 12.000 Btus.                           |
| Serviço de desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 12.000 Btus - unidade de Eptaciolândia |
| Serviço de desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 16.000 Btus                            |
| Serviço de desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 18.000 Btus                            |
| Serviço de desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 18.000 Btus - unidade de Assis Brasil  |
| Serviço de desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 22.000 Btus                            |
| Serviço de desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 24.000 Btus                            |
| Serviço de desinstalação de                                                                                                                   |

2020

|    |
|----|
| 1  |
| 1  |
| 1  |
| 1  |
| 1  |
| 1  |
| 10 |
| 1  |
| 1  |
| 14 |
| 3  |
| 1  |
| 5  |
|    |

|                                                                                                                                               |               |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|
| aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 48.000 Btus                                                        |               | 1  |
|                                                                                                                                               | <b>CATMAT</b> |    |
| Serviço de cargas de gás de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 9.000 Btus                             | 7835          | 1  |
| Serviço de cargas de gás de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 10.000 Btus                            |               | 1  |
| Serviço de cargas de gás de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 12.000 Btus                            |               | 10 |
| Serviço de cargas de gás de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi Wall, convencional ou inverter, 12.000 Btus - unidade de Eptaciolândia |               | 1  |
| Serviço de cargas de gás de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 16.000 Btus                            |               | 1  |
| Serviço de cargas de gás de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 18.000 Btus                            |               | 14 |
| Serviço de cargas de gás de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 18.000 Btus - unidade de Assis Brasil  |               | 3  |
| Serviço de cargas de gás de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 22.000 Btus                            |               | 1  |
| Serviço de cargas de gás de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 24.000 Btus                            |               | 5  |
| Serviço de cargas de gás de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 48.000 Btus                            |               | 1  |

O valor para o item “Fornecimento de peças para manutenção de equipamentos de refrigeração em geral” foi definido de acordo com levantamento das demandas ocorridas no ano de 2025.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável                  |
|-------------------|------------------------------|
| CAD-AC            | Kajeanne de Oliveira Pereira |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços a serem contratados se enquadram como serviços continuados, pois a sua interrupção pode comprometer o devido funcionamento da instituição e sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente;

O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, conforme o artigo 107 da Lei 14.133;

A contratada, com registro no CREA, deverá dispor em seu quadro de funcionários para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva, manutenção corretiva dos sistemas de refrigeração de ambiente, com disponibilidade de materiais/peças para instalação e manutenção, equipamentos, ferramentas, instalação física apropriada e específica, para o cumprimento do objeto da licitação;

A execução do serviço contrato será realizada apenas quando provocada a demanda pela Administração, a partir da emissão da Ordem de Serviço;

A Contratada deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para prestação do serviço.

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos); seguindo, no que couber, com os termos definidos na Instrução Normativa SLTI no. 1, de 19/01/2010;

No atendimento dos serviços é necessário que a contratação contemple o material, as peças a serem utilizadas e equipe, com suas devidas normas de segurança e EPIs;

A contratada deverá comprovar sua capacidade técnica através de atestados que demonstre sua aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis à contratação a ser realizada. Devendo também comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira através da apresentação de certidões negativas para estes fins, conforme definido em edital;

O serviço a ser contratado se enquadra como serviço comum, porque as exigências técnicas para o serviço de manutenção de ar são usualmente praticadas no mercado da área de refrigeração, não havendo especificidades que impliquem em transferência de conhecimentos, tecnologia e técnicas empregadas a serem repassadas em transições contratuais;

O critério de julgamento adotado será o de menor preço global dos serviços; As empresas licitantes poderão realizar vistoria, não obrigatória, nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, mediante prévio agendamento;

Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente da Contratante, 07:30hs às 17hs, de segunda à sexta-feira, porém em caso de essencialidade e necessidade.

Os técnicos da Contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação;

Após a solicitação da ordem de serviço da Administração a CONTRATADA deverá providenciar a realização do serviço em até 24 (vinte e quatro) horas, ressalvados os casos em que comprovadamente não houver possibilidade técnica para a execução, autorizada pela Administração; A CONTRATADA deverá informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de realizar o serviço conforme o estabelecido;

A contratada responsabilizar-se-á por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

A Contratada deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional, com garantia dos serviços e peças de no mínimo 3 (três) meses;

A contratada terá o prazo de 3 dias para comparecimento ao campus e verificação do problema. Entende-se por manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos dos equipamentos, conservando-os em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos, incluindo ajustes, especificações, lubrificação e limpeza interna, quando necessário;

Entende-se por manutenção corretiva a substituição de peças gasta pelo uso (incluindo o fornecimento de peças originais);

Entende-se que a instalação de cada aparelho deverá ser completa, devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, suportes, isolamento térmico, gás refrigerante, mão de obra, taxas, impostos, bem como demais despesas diretas e indiretas, entregando o serviço com todos os itens em perfeito funcionamento.

Os serviços de desinstalação compreendem o recolhimento do gás refrigerante para o compressor, retirada da evaporadora e condensadora. Os suportes da condensadora deverão ser retirados e entregues ao representante da CONTRATADA;

## **5. Levantamento de Mercado**

O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Foram feitas pesquisas em empresas especializadas no estado do Acre.

Após consultas, em sites de compras governamentais e na plataforma Painel de Preços, a partir dos quais foi realizada a análise de editais e atas de pregões de contratações similares, foi possível notar que algumas das instituições públicas realizam a contratação desse serviço, sob o regime de execução indireta por preço unitário, ficando à cargo da CONTRATADA a responsabilidade pelo fornecimento de todos os materiais necessários e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à execução do serviço. De posse dessa análise ficou evidente pelo menos duas possibilidades de contratação para o serviço pretendido:

- Contratação do serviço, ficando o órgão responsável pela disponibilidade de peças e equipamentos para execução do serviço;
- Contratação do serviço, ficando a contratada responsável pelo fornecimento de peças equipamentos necessários ao devido cumprimento dos serviços.

Diante das análises optou-se pela segunda opção levantada, tendo em vista que ficando o órgão responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos haveria necessidade de novo processo licitatório para as devidas aquisições, levando o risco de perda de itens no decorrer da licitação e assim culminar em dificuldades na execução contratual pela falta de material. O que ressalta a relevância de tal contratação nesses moldes.

Ademais, esse serviço é amplamente ofertado no mercado, tornando extremamente viável a sua contratação, sem maiores dificuldades. De posse desse estudo, foi possível adequar o tipo de solução escolhida à realidade da superintendência e, estimar, com base no memorial de cálculo, a quantidade e o preço dos serviços demandados.

## 6. Descrição da solução como um todo

Uma solução é o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam a necessidade que gerou a contratação. A descrição da solução, abrange a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de peças de reposição e gases, ferramentas, materiais, necessários à correta execução dos serviços.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento das demandas, quanto a descrição e suas quantidades, foi analisado o levantamento realizado (o fiscal do último contrato realizado na superintendência). Os quantitativos foram definidos com base nas unidades disponibilizadas no campus, conforme planilha abaixo:

| SERVIÇO                                                                                                                                                | CATSERV | QUANTIDADE |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 12.000 Btus.                            |         | 10         |
| Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 12.000 Btus - unidade de Epitaciolândia |         | 1          |
| Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 18.000 Btus.                            |         | 14         |
| Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 18.000 Btus - unidade de Assis Brasil   |         | 3          |
| Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 24.000 Btus.                            |         | 5          |
| Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 22.000 Btus.                            |         | 1          |
| Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 10.000 Btus.                            |         | 1          |
| Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall , convencional ou inverter, 9.000 Btus.                            |         | 1          |
| Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall , convencional ou inverter, 16.000 Btus.                           |         | 1          |

|                                                                                                                                                       |      |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
| Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Piso-teto, 48.000 Btus                                                    | 2771 | 1  |
| Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 12.000 Btus.                            |      | 10 |
| Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 12.000 Btus - unidade de Epitaciolândia |      | 1  |
| Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 9.000 Btus.                             |      | 1  |
| Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 18.000 Btus.                            |      | 14 |
| Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 18.000 Btus - unidade de Assis Brasil   |      | 3  |
| Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall ou Cassete, convencional ou inverter, 24.000 Btus                  |      | 5  |
| Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall ou Piso-teto, convencional ou inverter, 16.000 Btus                |      | 1  |
| Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall ou Piso-teto, convencional ou inverter, 10.000 Btus.               |      | 1  |
| Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall ou Piso-teto, convencional ou inverter, 22.000 Btus.               |      | 1  |
| Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall ou Piso-teto, convencional ou inverter, 48.000 Btus.               |      | 1  |
| Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou                                                             |      | 10 |

|                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| inverter, 12.000 Btus.                                                                                                                      |
| Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 12.000 Btus - unidade de Epitaciolândia |
| Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 18.000 Btus.                            |
| Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 18.000 Btus - unidade de Assis Brasil   |
| Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall ou Cassete, convencional ou inverter, 24.000 Btus                  |
| Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall ou Piso-teto, convencional ou inverter, 22.000 Btus.               |
| Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 48.000 Btus                             |
| Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 16.000 Btus                             |
| Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 9.000 Btus.                             |
| Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 10.000 Btus.                            |
| Serviço de desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 9.000 Btus.                          |
| Serviço de desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 10.000 Btus.                         |
| Serviço de desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 12.000 Btus.                         |

2020

|    |
|----|
|    |
| 1  |
| 14 |
| 3  |
| 5  |
| 1  |
| 1  |
| 1  |
| 1  |
| 1  |
| 1  |
| 1  |
| 10 |

|                                                                                                                                               |               |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|
| Serviço de desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 12.000 Btus - unidade de Eptaciolândia |               | 1  |
| Serviço de desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 16.000 Btus                            |               | 1  |
| Serviço de desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 18.000 Btus                            |               | 14 |
| Serviço de desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 18.000 Btus - unidade de Assis Brasil  |               | 3  |
| Serviço de desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 22.000 Btus                            |               | 1  |
| Serviço de desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 24.000 Btus                            |               | 5  |
| Serviço de desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 48.000 Btus                            |               | 1  |
|                                                                                                                                               | <b>CATMAT</b> |    |
| Serviço de cargas de gás de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 9.000 Btus                             |               | 1  |
| Serviço de cargas de gás de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 10.000 Btus                            |               | 1  |
| Serviço de cargas de gás de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 12.000 Btus                            |               | 10 |
| Serviço de cargas de gás de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi Wall, convencional ou inverter, 12.000 Btus - unidade de Eptaciolândia |               | 1  |
| Serviço de cargas de gás de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 16.000 Btus                            |               | 1  |
| Serviço de cargas de gás de                                                                                                                   | 7835          |    |

|                                                                                                                                              |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 18.000 Btus                                                       | 14 |
| Serviço de cargas de gás de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 18.000 Btus - unidade de Assis Brasil | 3  |
| Serviço de cargas de gás de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 22.000 Btus                           | 1  |
| Serviço de cargas de gás de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 24.000 Btus                           | 5  |
| Serviço de cargas de gás de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 48.000 Btus                           | 1  |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 60.000,00

A estimativa de preços referenciais, mapas de cotação, planilhas de composição de custos unitários de peças, etc. foram levantadas através de consulta a empresas do mercado, e estão inclusas no processo.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens serão agrupados, pois possuem características semelhantes, dotando de maior celeridade e eficiência as etapas procedimentais relativas à dispensa de licitação, formalização e gerenciamento dos contratos, com reflexos na economia processual e financeira.

A contratação dos serviços em grupo único sem parcelamento do seu objeto é a que melhor atende os interesses e necessidades da Administração, tendo em vista que:

- O parcelamento tornaria a parte do contrato que se refere aos serviços a serem prestados insignificantes em termos de valor, podendo ocasionar a sua não contratação, especialmente nos itens de valores pequenos, aliado ao problema de várias empresas realizando serviços nos mesmos equipamentos, o que poderia trazer problemas na eventual ocorrência de sinistros, relativamente à responsabilidade de cada uma;
- Não haverá a necessidade de gerir mais de um contrato, havendo economia nos procedimentos da fiscalização de contratos, pois os controles serão exercidos somente sobre uma empresa;
- Economia de recursos humanos, visto que a equipe de fiscalização, concentrará suas ações em um único procedimento de contratação. Não haverá qualquer prejuízo para os licitantes, pois o volume de negócios será atraente para que muitas empresas do mercado possam participar da licitação;

Portanto, o parcelamento não é viável economicamente e traz prejuízo para o conjunto da solução, especialmente naqueles itens de pequeno valor, trazendo assim perda com o parcelamento, pois o valor da parcela referente a cada prestação de serviços seria muito pequeno e pouco atraente para o mercado, podendo inclusive atrapalhar a competitividade, visto que o mercado tende a se afastar de contratações de valores muito baixos, como seria o caso de uma eventual licitação dividida em diversos itens.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito desta superintendência contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi inserida no Plano Anual de Contratações do ano de 2024/2025, tendo em vista ser necessária e urgente na atual situação.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com essa contratação, no mínimo, zelar pelo bem sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente e econômica, de modo a manter o funcionamento dos equipamentos de forma ininterrupta, estabelecendo parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

## 13. Providências a serem Adotadas

A Instituição deverá indicar quais aparelhos que serão realizados os trabalhos relativos ao objeto licitado por meio da equipe de fiscalização e gestão de contratos. Ademais, no específico desta contratação não há necessidade de adequação do ambiente.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Destaca-se a importância da observância dos critérios ambientais definidos no item 4.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O contrato em vigor já se encerra.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Equipe de planejamento.

**KAJEANNE DE OLIVEIRA PEREIRA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 17/09/2025 às 12:47:45.*

Despacho: Equipe de planejamento.

**ELIAS MACHADO LIMA E SILVA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 17/09/2025 às 16:21:54.*

Despacho: Equipe de planejamento.

**GUSTAVO FERREIRA DA SILVA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 17/09/2025 às 13:20:39.*